



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024** **COMPLEMENTAR DA 6ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 15 de abril de 2025, do Concurso Público Edital 003/2024,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

**CONSIDERANDO** a vaga remanescente do candidato que solicitou reposicionamento ao final da lista dos candidatos aprovados e classificados, fundamentado no Item 10.7 do Edital de Abertura: “O candidato convocado para a realização da inspeção médica poderá, dentro do prazo de convocação, solicitar por escrito, em formulário padrão fornecido pela Prefeitura, o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados”.

**Resolve efetuar a COMPLEMENTAR DA SEXTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, para **orientações** acerca da realização dos **exames e demais procedimentos admissionais**, conforme **Anexos III e II**, respectivamente, observada a ordem de classificação constante no **Anexo I**. As orientações ocorrerão neste município, no local e data estabelecidos no cronograma abaixo:

**LOCAL: Gerência de Gestão de Pessoas (GGP).**

**ENDEREÇO: Rua Joaquim Correia, 21, Centro (Ao lado dos Correios).**

Data	Horário	Cargo	Procedimento
20/05/2026	Às 8h30 (manhã)	• Médico Auditor	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs.: Nesta data, o(a) convocado(a) deverá apresentar apenas o documento de identificação original com foto.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br).

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 15 de maio de 2026.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita de Vitória da Conquista**